



Encontro Nacional  
de Águas Urbanas

16, 17 e 18 de setembro de 2014  
Hotel Maksoud Plaza  
São Paulo – SP



Associação Brasileira de  
Recursos Hídricos

**X Encontro Nacional de Águas Urbanas**

**16 a 18 de setembro de 2014 – São Paulo – SP**

# **O PRINCÍPIO *IN DUBIO PRO NATURE* E O AMBIENTE URBANO: IGARAPÉS URBANOS DE PORTO VELHO**

**Alcimar Rodrigues da Silva**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Departamento de  
Gestão Urbana**



# INTRODUÇÃO

A forte ocupação urbana das margens dos igarapés da Cidade, e por vezes o leito do próprio igarapé e a ocorrência anual de cheias na Cidade que ocasionam bastante transtorno a população e a municipalidade.

Dentre os pilares do direito ambiental, a corresponsabilidade impõe ao Poder Público o dever geral de se responsabilizar pelos elementos que integram o meio ambiente, preservando, protegendo e zelando, garantindo um meio ambiente intacto.

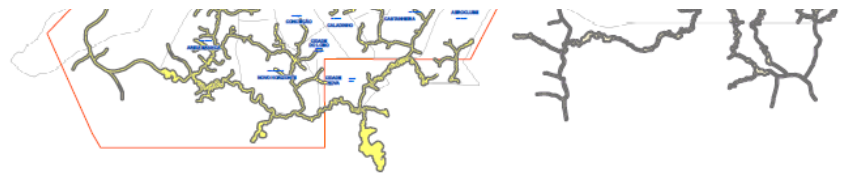
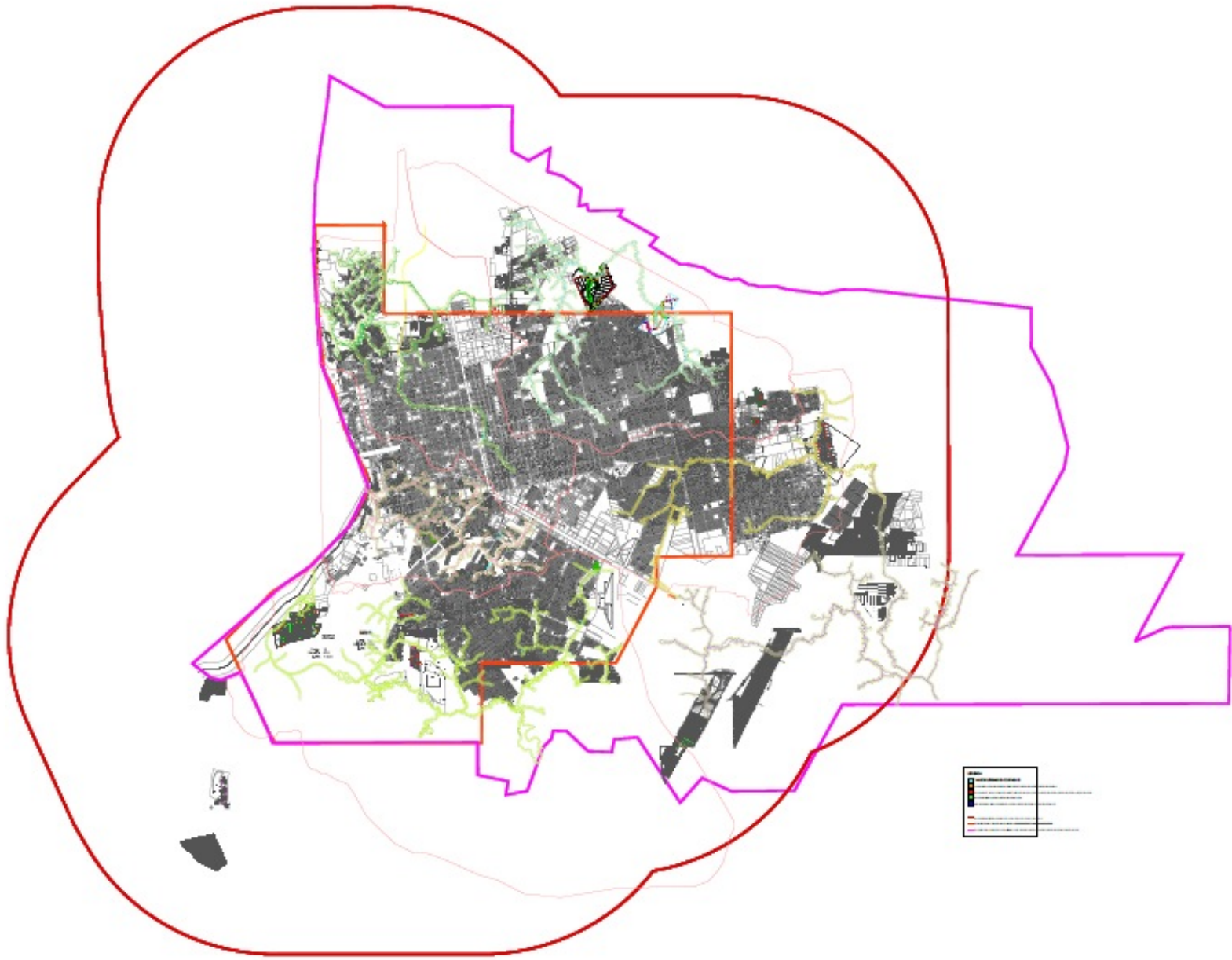
O cidadão tem também sua responsabilidade, que aqui se coloca como dever negativo, ou seja o de não poluir, o de não agredir o meio ambiente com sua ação. Pois a titularidade ao meio ambiente é dos cidadãos presentes e futuros.

# OBJETIVO

- Incluir o tema das águas urbanas no contexto da Cidade;
- Mudar o olhar dos Gestores Públicos quanto a aplicação dos Princípios do Direito Ambiental;
- Criar uma linha de ação da municipalidade para que se busque a recuperação desses mananciais urbanos.

# MATERIAIS E MÉTODOS

- Análise das legislações urbanísticas municipais vigentes;
- Análise das legislações ambientais municipais vigentes;
- Comparação e análise de ambas as legislações;
- Pontuar na duas legislações o que se relaciona ao tema de Recursos Hídricos – Águas Urbanas.



# RESULTADOS E DISCUSSÃO

Porto Velho é uma cidade rica em recursos naturais, principalmente o hídrico, e que em seu passado não buscava preservá-los, esta falha ocorreu não só por falta de ação pública, mais também por desconhecimento dos cidadãos, que em sua ocupação buscavam se implantar sem o devido cuidado ambiental.

Embora as legislações existentes na Cidade de Porto Velho, não sejam claras ao definir que se assegure aos meios naturais a garantia de perpetuação, cabe ao analista, ao técnico, ter esta sensibilidade.

# CONCLUSÃO

Sendo Porto Velho uma cidade com uma malha hídrica de significada extensão e que contempla praticamente toda a malha urbana, como observamos nas figuras, é imperioso que se observe e aplique de forma enérgica as condicionantes do *in dúbio pro nature* ou *in dúbio pro ambiente* para que tenhamos uma cidade ambientalmente sustentável e que traga bem estar a seus moradores.

Assim busca-se na revisão das legislações pertinentes para que possamos contemplar as águas urbanas.

**MUITO  
OBRIGADO**

The slide features a white background with a decorative graphic on the right side. This graphic consists of several overlapping, semi-transparent green shapes in various shades, ranging from light lime green to a darker forest green. These shapes are primarily triangular and polygonal, creating a modern, abstract design. The text 'MUITO OBRIGADO' is centered on the left side of the slide in a bold, black, serif font.